

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1518/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0165445/2022-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 668, de 1º de julho de 2025, republicado em 26 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, e renovado, a partir de 28 de dezembro de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida dos Militares, 1991, B. Nossa Senhora de Fátima, em Montes Claros, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025